



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 143, de 6 de dezembro de 2016

Declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futsal das Categorias de Base de Toledo, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LR 143/2016
AUTORIA: Ver. Renato Reimann

